



ABOR.MG

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

ANEXO 02 –

**SEGUE REGIMENTO ELEITORAL COM A FINALIDADE DE CONCORRER
AO PLEITO PARA O CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO E
CONSELHO FISCAL ABOR/MG**

Ilustríssimo Senhor Doutor
DD. Presidente da ABOR seção MG

1. O abaixo assinado, Associado da ABOR seção MG, tendo em vista o edital de **convocação da eleição em 23/04/2021**, vem requerer a inscrição da inclusa chapa, composta com a finalidade de concorrer ao pleito do Conselho Superior Deliberativo e Conselho Fiscal da ABOR seção MG, para o **período de 23 de abril de 2021 a 23 de abril de 2024**.
Constitui Chapa: o conjunto integrado por 01 nome de candidato a membros do Conselho Superior Deliberativo OU do Conselho Fiscal.

CHAPA

Efetivo:

NOME COMPLETO: _____

CARGO A CONCORRER: (MARQUE COM X)

() Conselho Superior Deliberativo **OU** () Conselho Fiscal

CELULAR DE CONTATO: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA: _____

II – O supra mencionado cirurgião-dentista, é brasileiro, sócio efetivo ou fundador da ABOR seção MG e encontra-se em pleno gozo de seus direitos profissionais e associativos junto a ABOR/MG.

Termos em que aguarda deferimento

_____, _____ de _____ de 2021

Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial – Seção Minas Gerais

Rua dos Aimorés 2001 | Sala 1014 | Lourdes | CEP 30.140-072 | Belo Horizonte | MG | Brasil
Telefax: (31) 3264-9584 e (31) 9.8899-0769 | email: contato@abormg.org.br | www.abormg.org.br



ABOR.MG

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

ANEXO 01 – DO REGIMENTO ELEITORAL

EDITAL 01

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: ELEIÇÃO DOS TRÊS MEMBROS DO CONSELHO
SUPERIOR DELIBERATIVO E DOS TRÊS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

O Secretário da Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial Seção Minas Gerais – ABOR/MG, no uso de sua competência e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente, faz público:

1. Eleição dos membros do Conselho Superior Deliberativo e do Conselho Fiscal, para o **período de 23 de Abril 2021 a 23 de Abril de 2024.**

Obs.: Como essa será a primeira eleição para os membros do Conselho Superior Deliberativo e Conselho Fiscal, conforme o Estatuto Social Reformado e do Regimento Eleitoral, onde os mandatos dos Conselhos **não podem ser coincidentes** com os mandatos de Presidente e Vice Presidente, pois os mesmos são eleitos pelo Conselho Superior Deliberativo (Capítulo IX, Art. 64, parágrafo 4 do Estatuto Social Reformado), **nesta primeira eleição**, tanto o Conselho Superior Deliberativo como o Conselho Fiscal, **terão excepcionalmente, o mandato de 3 anos**, estando os Conselheiros Eleitos ciente e de acordo, conforme documento em anexo assinado no ato de posse. A partir da segunda Eleição, os Conselheiros terão mandatos de 02 anos (Art.64 do Estatuto Social Reformado).

2. **No período de 1/02/2021 até 17/03/2021** serão recebidas na Secretaria da ABOR/MG, situada na Rua dos Aimorés 2001 sala 1014, bairro de Lourdes – CEP: 30.140-072 – Belo Horizonte – Minas Gerais, ou pelo e-mail: contato@abormg.org.br ou pelo WhatsApp (31) 9.8899-0769 ou via correios, as solicitações de **INSCRIÇÃO DE CHAPA** conforme abaixo assinado (**MODELO A SER UTILIZADO PARA A INSCRIÇÃO DA CHAPA: ANEXO 02 – FORMATO DO ABAIXO ASSINADO**) para concorrerem à eleição.

No dia 17/03/2021, as 15:00 hs estará encerrado o recebimento de inscrições de chapas da eleição dos membros do Conselho Superior Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Constitui chapa: 01 nome de candidato a membro do Conselho Superior Deliberativo ou 01 nome de candidato a membro do Conselho Fiscal.

3. A Assembleia de Eleição com a finalidade de eleger os três conselheiros que irão compor o Conselho Superior Deliberativo e os três conselheiros que irão compor o Conselho Fiscal, será realizada às 19:00, em primeira convocação e às 19:30 horas, em última convocação, **do dia 23/04/2021** na sede da ABOR/MG situada na Rua dos Aimorés 2001, sala 1014, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais. Os Conselhos serão eleitos para **o período de 23 de Abril de 2021 a 23 de Abril de 2024.**

Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial – Seção Minas Gerais

Rua dos Aimorés 2001 | Sala 1014 | Lourdes | CEP 30.140-072 | Belo Horizonte | MG | Brasil
Telefax: (31) 3264-9584 e (31) 9.8899-0769 | email: contato@abormg.org.br | www.abormg.org.br



ABOR·MG

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

4. **A votação por correspondência para eleger os 03 membros do Conselho Superior Deliberativo e os 03 membros do Conselho Fiscal é somente para os Associados do Interior de Minas Gerais** (capítulo IV, Secção III, parágrafo único do Regimento Eleitoral): a cada associado residente no interior de Minas Gerais, será enviada uma cédula de votação via correios, **no dia 22 de março de 2021**, com as devidas chapas que estão concorrendo ao pleito de membros do Conselho Superior Deliberativo e do Conselho Fiscal.

NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15:00 hs, ENCERRA O RECEBIMENTO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO VIA CORREIOS SOMENTE PARA OS ASSOCIADOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS.

ATENÇÃO!! O voto por correspondência deve ser preenchido, assinado e carimbado no verso para ser considerado voto válido.

ATENÇÃO!! O voto não preenchido ou rasurado, sem assinatura e sem carimbo será considerado voto nulo

Observação: O Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal eleitos, irão votar para Presidente e Vice Presidente, biênio 2021-2022. Esta data será marcada após a eleição destes dois Conselhos.

Seguindo para a SEGUNDA fase da eleição, esta etapa será finalizada com as eleições do Presidente e Vice Presidente, e, em seu primeiro ato, nomeará os demais membros da Diretoria Executiva (Tesoureiro, Secretário, Diretor Científico, Diretor Social e de Comunicação).

Somente a Comissão Eleitoral terá acesso aos votos.

Lembre-se que seu voto é muito importante para a ABOR-MG.

Antecipadamente agradecemos a participação de todos.
Cordialmente,

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2021

Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial – Seção Minas Gerais

Rua dos Aimorés 2001 | Sala 1014 | Lourdes | CEP 30.140-072 | Belo Horizonte | MG | Brasil
Telefax: (31) 3264-9584 e (31) 9.8899-0769 | email: contato@abormg.org.br | www.abormg.org.br



ABOR.MG

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

Dra. Maria Dolores Fernandes Amorim
1ª. Secretária ABOR/MG

Dra. Gláucia Cardoso Paixão Mateus
Presidente ABOR/MG